



PORTOFERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

REQUERIMENTO Nº 299/2024

SENHOR PRESIDENTE

Considerando que foi relatado a este vereador, que a sobra da merenda servida para as crianças, não pode ser consumida pelos servidores, preferindo jogar fora e virar "lavagem".

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando ao mesmo as seguintes informações.

1 - É do conhecimento do Senhor Prefeito o que foi acima relatado?

2 - Haveria a possibilidade, caso sobre a merenda e o servidor da unidade escolar queira, ele possa se alimentar ao invés de jogar na lavagem?

3 - Posso estar enganado, mas o alimento que vai para lavagem, está sendo pago, e o porquê não deixar o servidor se alimentar?

Plenário Syrio Ignátios, 14 de junho de 2024.

João Lázaro Batista
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 17/06/2024
DESPACHO: **APROVADO POR UNANIMIDADE**

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO:

2º SECRETÁRIO: